

PROJETO DE LEI Nº 081/13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Inclui nova Ação no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL, Lei Municipal nº. 1.495/13, e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, Lei Municipal nº. 1.504/2013, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo”.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I do Plano Plurianual (PPA), Lei nº 1.495/13**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

ACÃO:

1.092

Descrição da Ação:

CENTRO DE EVENTOS - CASA DA CULTURA

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 1.504/2013**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

ACÃO:

1.092

Descrição da Ação:

CENTRO DE EVENTOS - CASA DA CULTURA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.